



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS - BA

A Prefeitura Municipal de Madre de Deus, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS

ESTADO DA BAHIA

Gestor: Dailton Raimundo De Jesus Filho**Sec. de Governo:****Editor:** Ass. de Comunicação PM Madre de Deus - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet

ACESSE
www.indap.org.br

Av. Rodolfo de Queiroz Filho,, Centro, Madre de Deus, BA, Brasil, 42600000, Telefone:(71) 3606-0401



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE MADRE DE DEUS
SECRETARIA DA FAZENDA

Data: 24/01/2025



Prefeitura Municipal de
Madre de Deus
Cidade da gente!

ORDEM DE SERVIÇO 01/2025

Do: Secretário da Fazenda

Para: Fiscalização Tributaria

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS E RENDAS MUNICIPAIS

O Secretário Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, define a Programação Fiscal do período de 27 de Janeiro a 27 de Abril de 2025, para os servidores lotados na Coordenadoria de Tributos deste Município, em conformidade com a Lei 543/2012, combinado com o Decreto nº 67/2012.

Fiscal de Tributos: ROMÁRIO SANTANA DE OLIVEIRA

Atividades: Plantões fiscais, atendimento ao público interno e externo;

Processos Administrativos Fiscais: Fiscalização de Tributos e Rendas Municipais no Contribuinte descrito abaixo:

1. KLIN ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL – CNPJ: 19.284.040/0001-30
2. GPS TEC SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTDA – CNPJ: 03.695.461/0001-14
3. KEMPETRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 18.800.887/0001-68
4. ODEBRECHT AMBIENTAL S.A – CNPJ: 09.437.097/0015-74
5. CTR BAHIA DESTINACAO DE RESIDUOS LTDA – CNPJ: 26.973.046/0001-80
6. COOPERATIVA DE RADIO TAXI DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DO POLO PETROQUIMICO DE CAMACARI – COOPMAPP CNPJ: 07.893.714/0001-15
7. MACHADO MEYER, SENDACZ E OPICE ADVOGADOS – CNPJ: 45.762.077/0001-37
8. RIP SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ: 07.522.191/0002-81
9. ARAGON PERFURAÇÕES E SONDAGENS LTDA – CNPJ: 09.629.907/0001-99
10. AMBIPAR RESPONSE ENVIRONMENTAL REMEDIATION LTDA – CNPJ: 14.233.110/0001-08
11. RMC2 SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – CNPJ: 28.077.248/0001-70
12. ARCADIS LOGOS S.A – CNPJ: 07.939.296/0001-50

Publique-se,

Cumpra-se

Madre de Deus, 24 de Janeiro de 2025

Isnar Alves Guimarães

Prefeitura Municipal de Madre de Deus - Centro Administrativo
Av. Rodolfo de Queiroz Filho, 55, Centro, Madre de Deus - Bahia - Brasil